

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi -TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ANEXO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRICULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 041/2021 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 3ª Defensoria Pública Criminal - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Gurupi -TO _____ de _____ de 2021.			
Assinatura do Requerente			

EDITAL DE ABERTURA Nº 042, DE 26 ABRIL DE 2021.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009 e Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a vacância da 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí -TO -, em razão do resultado do concurso de remoção inaugurado pelo Edital nº 033/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.812 de 22 de março de 2021, acostado aos autos Sei nº 21.0.00000424-0;

CONSIDERANDO que compete ao Defensor Público-Geral oportunizar aos Defensores Públicos de 1ª Classe concorrer à titularidade do Órgão de Atuação vago;

CONSIDERANDO que à remoção aplica-se como critério de classificação e desempate a antiguidade na respectiva Classe;

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o prazo de 05 (cinco) dias ininterruptos para que as Defensoras e Defensores Públicos de 1ª Classe interessados no provimento da vaga abaixo relacionada manifestem-se, nos termos do art. 51, da Lei Complementar Estadual nº 55/2009, mediante encaminhamento de requerimento ao Defensor Público-Geral, via correio eletrônico, com aviso de recebimento, para: gabinete@defensoria.to.def.br:

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO		ÓRGÃO DE EXECUÇÃO
1	2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí -TO	01 vaga

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

DADO e PASSADO em Palmas - TO, aos 26 dias do mês de abril do ano de 2021.

ESTELLAMARIS POSTAL
Defensora Pública-Geral

ANEXO

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL

REQUERENTE			
CLASSE	POSSE	EXERCÍCIO	MATRICULA
LOTAÇÃO			
RG	ÓRGÃO EXPEDIDOR	CPF	
O Requerente, acima qualificado, nos termos do Edital nº 042/2021 postula concorrer à remoção para o Órgão de Atuação abaixo especificado: 2ª Defensoria Pública Cível de Pedro Afonso - Núcleo Regional da Defensoria Pública de Guaraí -TO _____ de _____ de 2021.			
Assinatura do Requerente			

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO ELETRÔNICO SEI Nº 21.0.00000535-2

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2021

PARTÍCIPES: Defensoria Pública do Estado do Tocantins

Defensoria Pública do Estado do Maranhão.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o intercâmbio do conhecimento técnico específico necessário e suficiente a possibilitar aos participantes a experiência avançada no exercício das atribuições institucionais da competência de cada um.

DATA DA ASSINATURA: 27/04/2021

VIGÊNCIA: 27/04/2021 a 27/04/2024

SIGNATÁRIOS: Estellamaris Postal - Defensora Pública-Geral - DPE/TO

Alberto Pessoa Bastos - Defensor Público-Geral - DPE/MA.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 90/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 2085/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Recursolândia - Assunto: Representação - Em face do Pregão Presencial nº 02/2021, tendo por Objeto a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Nos termos do Despacho nº 280/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Domingos Rodrigues Pereira, Presidente da CPL, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 22/2021/RELT6-COCAR

Processo nº 2085/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Recursolândia - Assunto: Representação - Em face do Pregão Presencial nº 02/2021, tendo por Objeto a Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Nos termos do Despacho nº 280/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Domingos Rodrigues Pereira, Presidente da CPL, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico: <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno/>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550, de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de março de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Servilha
Relator



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matrícula: 238775

Código de Autenticação: a781afec308fcd51577175a4c1f3713d - 30/04/2021 10:33:06